|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOS | 686/2018 e 505/2016. |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Homologa os relatórios e respectivos votos exarados pelos Conselheiros integrantes da CPFI-CAU/RS em sede de reexame necessário dos processos referentes à cobrança de anuidades. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 946/2018

Homologa os relatórios e respectivos votos em sede de reexame necessário dos processos administrativos nº 686/2018 e 505/2016, referentes à extinção parcial dos créditos tributários referentes a anuidades.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 24 de agosto de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a ausência de interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS quanto ao teor das deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS – CPFI-CAU/RS, que decidiu pela extinção parcial dos créditos tributários referentes aos processos administrativos de cobrança de anuidades nº 686/2018 e 505/2016;

Considerando a natureza das anuidades, como sendo créditos tributários devidos à Fazenda Pública, cuja decisão acerca de sua extinção requer o reexame necessário em segunda instância administrativa;

Considerando os conjuntos fático-probatórios presentes nos autos dos processos em epígrafe, os relatórios e votos elaborados pelos Conselheiros relatores integrantes da Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho, todos disponíveis para análise na presente Reunião Plenária Ordinária, para o reexame necessário dos processos administrativos de cobrança de anuidades em epígrafe.

**DELIBEROU:**

1. **Homologar**, em reexame necessário, pela **extinção parcial** dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos números 686/2018 e 505/201;

 **Encaminhar** à Gerência Financeira para:

1. Cancelar os valores das respectivas anuidades cobradas, e;
2. Notificar as partes interessadas do teor dessa decisão.
3. **Encaminhar** à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos dessa deliberação e das respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Renata Camilo Maraschin, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, **02 (duas) abstenções** dos conselheiros Clovis Ilgenfritz da Silva e Noe Vega Cotta de Mello e **01 (uma) ausência** do conselheiro Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 24 de agosto de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**88ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Alvino Jara | X |  |  |  |
| Claudio Fischer | X |  |  |  |
| Clovis Ilgenfritz da Silva |  |  | X |  |
| Helenice Macedo do Couto | X |  |  |  |
| José Arthur Fell | X |  |  |  |
| Renata Camilo Maraschin | X |  |  |  |
| Matias Revello Vazquez | X |  |  |  |
| Noe Vega Cotta de Mello |  |  | X |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | X |  |  |  |
| Paulo Fernando do Amaral Fontana | X |  |  |  |
| Paulo Ricardo Bregatto | X |  |  |  |
| Emilio Merino Dominguez | X |  |  |  |
| Raquel Rhoden Bresolin | X |  |  |  |
| Roberto Luiz Decó | X |  |  |  |
| Rodrigo Spinelli | X |  |  |  |
| Rômulo Plentz Giralt | X |  |  |  |
| Rui Mineiro |  |  |  | X |
| Vinicius Vieira de Souza | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 88** |
| **Data:** 24/08/2018**Matéria em votação:** DPO Nº 946/2018 – Homologa os relatórios e respectivos votos em sede de reexame necessário dos processos administrativos nº 686/2018 e 505/2016, referentes à extinção parcial dos créditos tributários referentes a anuidades.  |
| **Resultado da votação: Sim** (15) **Não** (00) **Abstenções** (02) **Ausências** (01) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |